



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
www.cvpombos.pe.gov.br

LEI N º 814/2012.

Ementa: Altera o artigo 15 da lei nº. 726/2008 e a Tabela de Vencimentos Básicos, anexo I, da lei 797/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Pombos, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que Câmara Municipal de Pombos aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- o art. 15 da lei 726/2008 passará a ter a seguinte redação:

“A base de cálculo para mudança de classe é de 5% (cinco por cento) correspondente a cada 05 (cinco) anos em efetivo exercício em educação, a mudança de classe é automática”

Art. 2º - O anexo I da Tabela de Vencimentos Básicos no final da Lei nº 797/2011, passará ter a seguinte redação:

ANEXO I							
TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS							
PROFESSOR PA CARGA HORÁRIA 30 HORAS SEMANAIS							
CLASSES	A	B	C	D	E	F	G
PISO INICIAL	1.088,25	1.142,66	1.199,80	1.259,79	1.322,77	1.388,91	1.458,36

PROFESSOR PA CARGA HORÁRIA 40 HORAS SEMANAIS							
CLASSES	A	B	C	D	E	F	G
PISO INICIAL	1.451,00	1.523,55	1.599,73	1.679,71	1.763,70	1.851,88	1.944,48

PROFESSOR PC CARGA HORÁRIA 40 HORAS SEMANAIS							
CLASSES	A	B	C	D	E	F	G
PISO INICIAL	1.886,30	1.980,62	2.079,65	2.183,63	2.292,81	2.407,45	2.527,82

PROFESSOR PC CARGA HORÁRIA 30 HORAS SEMANAIS							
CLASSES	A	B	C	D	E	F	G
PISO INICIAL	1.414,73	1.485,47	1.559,74	1.637,73	1.719,61	1.805,59	1.895,87

PROFESSOR PC CARGA HORÁRIA 20 HORAS SEMANAIS							
CLASSES	A	B	C	D	E	F	G
PISO INICIAL	943,15	990,31	1.039,82	1.091,81	1.146,40	1.203,72	1.263,91

“Foi o Senhor que fez isto, e é coisa maravilhosa aos nossos olhos.” (Salmos 118:23)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
www.cvpombos.pe.gov.br

Observações:

- 1- intervalo entre as classes: 5%
- 2- Intervalo entre o nível 1 a 2: 30%
- 3- Intervalo entre o nível 2 a 3: 10%
- 4- Intervalo entre o nível 3 a 4: 5%
- 5- Intervalo entre o nível 4 a 5: 5%

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a janeiro de 2012.

Gabinete do Presidente, 02 de maio de 2012.


Joabes Gomes da Silva
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.cvpombos.pe.gov.br

DECLARAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Pombos, no uso de suas atribuições legais, publica no mural do Poder Legislativo no dia 02 de maio de 2012, as Leis de nºs 813 e 814/2012, originárias deste Poder.

Pombos, 02 de maio de 2012.

Joabes Gomes da Silva
Presidente